

EDITAL INT 04/2023
PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNB
PROGRAMA ESCALA POSGRADO 2023
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)

PROCESSO Nº 23106.054169/2023-00

1. RESULTADO PROVISÓRIO

1.1. O Secretário Substituto para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Provisório do Edital INT 04/2023 para a realização de mobilidade no exterior de estudantes de pós-graduação da UnB, por meio do Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Posgrado 2023, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Pontuação DDS	PPG	Pontuação Conceito Capes PPG	Semestres concluídos	Pontuação por Tempo de Ingresso	Média Aritmética Ponderada	Nota Final
200102591	4	Saúde Animal - doutorado	5	1/2021; 2/2021; 1/2022; 2/2022 (4 semestres)	2	4,7	15,70
200087801	0	Artes Visuais - doutorado	5	1/2020; 2/2020; 2/2020; 1/2021; 2/2021; 1/2022; 2/2022 (6 semestres)	3	5,0	13,00
210026278	0	Artes Visuais - doutorado	5	2/2021; 1/2022; 2/2022 (3 semestres)	1,5	4,95	11,45
202052905	0	Filosofia - mestrado	5	2/2022 (1 semestre)	1	4,5	10,50
222108599	4	Desenvolvimento Sustentável - mestrado	1	2/2022 (1 semestre)	1	4,33	10,33
220006652	0	Políticas Públicas para Infância e Juventude - mestrado	2	1/2022; 2/2022 (2 semestres)	2	5,0	9

1.2. A pontuação obedeceu os critérios definidos no item 10.2.2 do Edital INT 04/2023, conforme segue:

- Candidatos participantes dos Programas de Assistência Estudantil (PAES) receberam 4,0 pontos.
- Conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação da UnB, conforme a tabela abaixo:

Conceito CAPES do PPG da UnB	Pontuação
4	5,0
3	4,0
5	3,0
6	2,0
7	1,0

c) Tempo de ingresso no programa, conforme informações do histórico escolar apresentado no ato da inscrição, de acordo com item 9.1.2, b).

- Para o Mestrado – 1,0 ponto para cada semestre concluído
- Para o Doutorado – 0,5 ponto para cada semestre concluído

d) Média aritmética ponderada da pontuação atribuída às menções obtidas pelo estudante no curso em que o número de créditos será o peso atribuído e a pontuação atribuída a cada menção será: SS = 5,0, MS = 4,0, MM = 3,0, MI = 2,0, II = 1,0, SR = 0,0.

Ex.: O estudante cursou a disciplina A de 4 créditos, com SS, a disciplina B de 6 créditos, com MS, e a disciplina C de 4 créditos, com MM: $[(5,0 \times 4) + (4,0 \times 6) + (3,0 \times 4)] / 14 = 4,0$ pontos

1.3. A nota final foi o somatório das notas obtidas pelo candidato conforme os itens a), b), c) e d) acima.

2. RECURSO

2.1. Caso o candidato deseje interpor recurso, deverá realizá-lo por meio do link <https://forms.office.com/r/P3JBGnqj9V>, no dia 31/05/2023.

2.2. Não serão avaliados recursos enviados por outros meios e fora do prazo estabelecido.

Diego de Tássio
Secretário Substituto para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Tássio Silva, Secretário(a) Substituto(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 30/05/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9826114** e o código CRC **B4C13F80**.